

PEDRO DOMES

ALCINÓPOLIS

COSTA RICA



# DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL

MATO GROSSO DO SUL

MIRANDA



ODOQUEENA



BONITO

BRITÂNIA  
BRASÍLIA

## SELVÍRIA COSTA LESTE



JOÃO

PONTA  
PORÁ

LAGO  
CARLOS  
ARAL  
NOBREIRA



GLÓRIA DE  
DOURADOS  
JATEI

BATAÍPO

NOVO  
HORIZONTE  
DO SUL  
TAQUARA

NAVIRAÍ

CORNÉLIO  
SAPUCAIA

ITAQUIRAÍ

IGUATEMI

TACURU

JAPORÁ

PARANHOS



**PROPEQ**  
PROGRAMA ESTADUAL DE POLÍTICAS ECONÔMICAS

## **SEBRAE/MS**

### **Conselho Deliberativo Estadual**

- Associação das Microempresas do Estado de Mato Grosso do Sul - AMEMS
- Banco do Brasil - BB S/A
- Caixa Econômica Federal - CAIXA
- Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO/MS
- Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul - FAEMS
- Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

### **Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE/MS**

Edison Ferreira de Araújo

## **SEBRAE/MS**

### **Diretor Superintendente**

Cláudio George Mendonça

### **Diretora Técnica**

Maristela de Oliveira França

### **Diretor de Operações**

Tito Manuel Sarabando

Bola Estanqueiro

### **Equipe responsável**

Ana Flavia de M. Arrais Batista, Carlos Henrique Rodrigues Oliveira, Cristiane Gomes Nunes, Cyndi Rangel, Josilmar Queiroz Blini Signori, Júlio César da Silva, Kassiele Nardi, Marcia Gonzaga Rocha, Sandra Amarilha

### **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**

#### **Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**

Jaime Elias Verruck

#### **Secretário-adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**

Ricardo Senna

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

Endereço: Av. João Selvirio Souza, 976, Centro, Selvíria, MS

CEP: 79590-000

Telefone: (67) 3579-1487





**MAPA DE  
OPORTUNIDADES  
DO MUNICÍPIO DE  
SELVÍRIA**

# SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO .....	6
II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	6
III. ASPECTOS ECONÔMICOS .....	10
IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS .....	16
V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS .....	20
V.1. Aspectos físicos e naturais .....	20
V.2. Recomendação de exploração territorial .....	23
V.3. Infraestrutura e logística .....	24
V.4. Infraestrutura tecnológica .....	25
V.5. Políticas públicas .....	26
V.6. Investimentos públicos e privados .....	29
VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO.	29
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	30



## I. INTRODUÇÃO

A economia sul-mato-grossense vem se diversificando recentemente e em todas as suas regiões. Investimentos públicos e privados vêm sendo realizados, novas empresas vêm sendo abertas e novos mercados começam a surgir.

Diante deste cenário, é estratégico para o município identificar suas potencialidades e as oportunidades de negócios locais, em especial, aquelas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte.

O objetivo do Mapa de Oportunidades é proporcionar ao município a apresentação de suas potencialidades e, com isso, auxiliar os empresários e empreendedores a tomarem suas decisões de investimento.

Este documento foi elaborado pelo SEBRAE/MS como resultado da compilação de informações obtidas no município, através de entrevistas, pesquisas de campo, coleta de dados estatísticos e dinâmicas de grupos realizadas com lideranças, empresários e representantes de órgãos públicos.

## II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Selvíria está situado na Região do Bolsão do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 408 km da capital. Seus limites são: ao norte com os municípios de Inocência e Aparecida do Taboado, ao sul com o município de Três Lagoas, a leste com o município de Três Lagoas e a oeste com o município de Ilha Solteira (SP).

Apresenta ligação rodoviária com es-

trada pavimentada para os municípios de Três Lagoas e Aparecida do Taboado. Pela extensão territorial e pela localização, o município tem se destacado em atividades florestais e agropecuárias.

Com a construção da hidrelétrica de Ilha Solteira em São Paulo em maio de 1965, João Selvírio de Souza com a colaboração de Norival Ventura da

Silva e Aldo de Queiroz, viu a oportunidade de criar uma vila e lucrar com a venda de terras no até então Estado de Mato Grosso. Ele resolveu lotear sua fazenda, a fim de diminuir o peso de tanta gente dentro das instalações da usina em construção.

Em dezembro de 1965 já haviam sido vendidos cerca de 600 lotes, o que demonstrava o sucesso do empreendimento. Em 1974, com o fim das obras da usina houve consequente migração de grande parte da mão-de-obra para outras hidrelétricas.

A região que hoje configura Selvíria foi elevada a distrito pela lei nº 3.737 em 1976 e desmembrada de Três Lagoas em 1980, sendo reconhecido como município pela lei nº 79 do mesmo ano. Entretanto, o município comemora sua emancipação política em 12 de maio.

Os dados do IBGE/2010 apontam o município com uma extensa área, de 3.258,30 km<sup>2</sup>, representando 0,96% da área do Estado. A densidade populacional em Selvíria era, em 2014, de 3,33

## EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

### Município de Selvíria/MS



Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2000 e 2010) e IBGE (Estimativa de 2014)

pessoas por km<sup>2</sup>, enquanto a média do MS era de 7,57 pessoas por km<sup>2</sup>.

A cidade de Selvíria apresenta como fator favorável a ligação asfáltica de boa qualidade pela BR 158 com a cidade de Três Lagoas (71 km) e também com a cidade de Aparecida do Taboado (54 km).

O município tinha, em 2014, 6.441 habitantes, segundo a estimativa do IBGE. A população do município cresceu 6%, entre 2000 e 2014, em um ritmo mais lento que a média do Estado de MS (26%). A taxa média de crescimento anual da população de Selvíria neste período foi de 0,41% e a do Estado de 1,67% (IBGE, 2014).



O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, aproximadamente 37% da população morava no campo. A população rural diminuiu

31%, enquanto a população urbana cresceu 26%, chegando a representar 76% da população total do município em 2010 (IBGE, 2010).

## PIRÂMIDE ETÁRIA

Município de Selvíria/MS



Fonte: Censo 2010 - IBGE

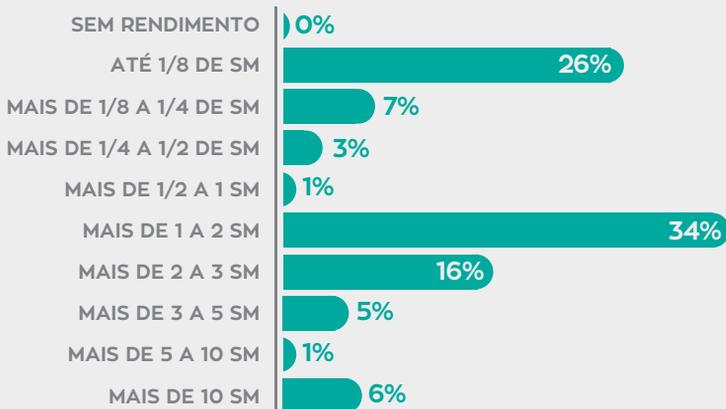
A pirâmide etária da população é a distribuição dos indivíduos de uma população segundo diferentes grupos de idade (classes etárias).

A estrutura etária da população selvirense pode ser dividida em três grandes grupos etários: jovens de 0 a 14

anos (24%), adultos de 15 a 60 anos (65%) e idosos, acima de 60 anos (11%). A grande maioria dos moradores está na faixa adulta composta por 51% de homens e 49% de mulheres. Aproximadamente 88% das pessoas com mais de 5 anos são alfabetizadas (IBGE, 2010).

## DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS POR RENDIMENTO PER CAPITA - 2010

Município de Selvíria/MS



SM: salários mínimos  
Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2010)

Entre os anos censitários de 2000 e 2010, a quantidade de pessoas do município de Selvíria aumentou 3%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios

creceu 16% no mesmo período, passando de 1.722 para 1.989 domicílios no município. O gráfico anterior mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita.



**SELVÍRIA**

### III. ASPECTOS ECONÔMICOS

No território do município de Selvíria, 1,0% da área era dedicada, em 2006, à agricultura, dividida entre culturas, permanentes, culturas temporárias e forrageiras para corte e 77% da área era de pastagens, que abrigaram 200.818 cabeças de bovinos em 2013 (IBGE).

As culturas temporárias são aquelas que precisam ser replantadas após a colheita. A cultura temporária no município de Selvíria se concentrou, em 2013, nos cultivos de cana-de-açúcar, milho e soja, que ocuparam, juntos, 91% da área de culturas temporárias. As culturas permanentes limitaram-se a 11 hectares de cultivos, com predominância de coco-da-baía. Dentre os produtos de origem animal, em 2013 destacaram-se a produção de mais de 4 milhões de litros de leite e de 30 toneladas de mel de abelha (IBGE).

Um setor que vem crescendo significativamente é o de florestas plantadas. Mais de 41.000 hectares de eucalipto e pinus estão plantados

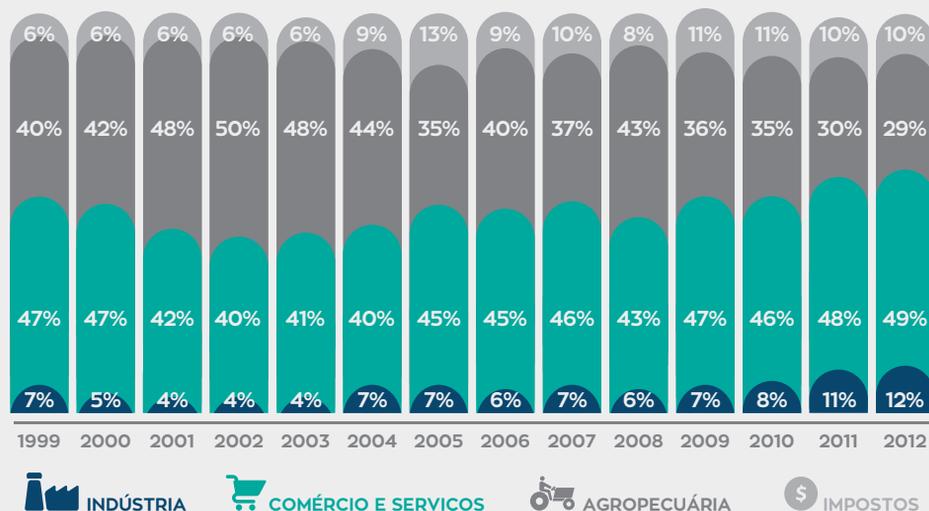
no município. Em 2013 produziu 1.188.969 metros cúbicos de tora para papel e celulose (IBGE).

Este destaque na pecuária e florestas plantadas no agronegócio se deve aos tipos de solos da região e à facilidade de produção inclusive pelas boas condições climáticas e grande disponibilidade de água.

O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região durante um ano. Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Selvíria atingiu R\$ 116.844.000,00. Encontra-se na 63ª posição no ranking do Estado. Considerando a população estimada para o mesmo ano pelo IBGE, o PIB per capita, valor médio por habitante, produzido no município no ano, correspondeu a R\$ 10.862,14 sendo 50% inferior ao valor médio do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mesmo ano, de R\$ 21.902,00.

## COMPOSIÇÃO DO PIB

### Município de Selvíria/MS



Fonte: Semade/MS e IBGE

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços, que vem aumentando a sua participação principalmente nos últimos anos. O setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 29% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

A População Economicamente Ativa representa os recursos humanos de

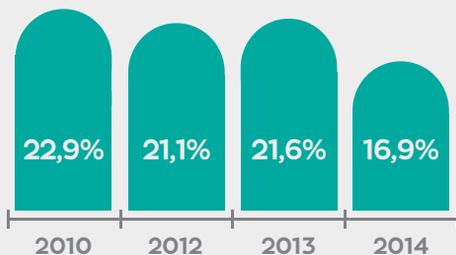
uma economia. Corresponde à parte da população residente que se encontra em idade de trabalhar e disposta a trabalhar, esteja ou não empregada. Os dados censitários mais recentes (2010) apontam que a População Economicamente Ativa do município de Selvíria era de 2.907 pessoas, correspondente a 54% da população, sendo que a média do Estado de MS é de 61%.

O gráfico a seguir mostra a evolução



## PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA

Município de Selvíria/MS



Fonte: NIT/Sebrae

da proporção de famílias do município assistidas pelo benefício social do Bolsa Família. Em 2014, último ano disponível, havia no município 323 famílias beneficiadas.

Em Selvíria, entre 2010 e 2014, a proporção de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família reduziu de 22,9% para 16,9%, já o total de famílias beneficiadas no Estado de MS, passou de 19,2% para 19,6%.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem por objetivo avaliar

a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, partindo do pressuposto de que é preciso ir além do viés puramente econômico. O IDH reúne três dos requisitos mais importantes para a expansão da liberdade das pessoas: a oportunidade de se levar uma vida longa e saudável (saúde), ter acesso ao conhecimento (educação) e poder desfrutar de um padrão de vida digno (renda) (PNUD, 2013).

O IDH varia entre zero e um, e mostra que quanto mais próximo a 1, mais desenvolvida é a região. No Brasil a metodologia adaptada para os municípios gerou o IDH Municipal (IDHM). Seus resultados são divididos em cinco classificações: de 0,000 a 0,499 é considerado grau de desenvolvimento Muito Baixo; de 0,500 a 0,599 é considerado Baixo; de 0,600 a 0,699 é considerado Médio; de 0,700 a 0,799 é considerado Alto e de 0,800 a 1,000 é considerado Muito Alto.

## EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

Município de Selvíria/MS

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	51°	0,386	0,597	0,677	0,142
2000	37°	0,554	0,619	0,737	0,372
2010	40°	0,682	0,668	0,825	0,576

Fonte: PNUD Brasil. Cálculo realizado de 10 em 10 anos.

O município de Selvíria, em 1991, possuía um IDH considerado Muito Baixo. Em 2010, em relação ao ranking, houve melhora na posição. Em termos de desenvolvimento, o município de Selvíria apresentou melhorias nas condições de vida da população. O fator principal que levou ao aumento do IDH foi a melhoria na Educação.

Outro índice que visa mensurar o grau de desenvolvimento é o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. O IFDM acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de

todos os municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & Renda, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) com o objetivo de classificar o nível de desenvolvimento de cada localidade em quatro categorias:

- Baixo (resultado inferior a 0,4);
- Regular (resultado entre 0,4 a 0,6);
- Moderado (resultado entre 0,6 a 0,8);
- Alto (resultado superior a 0,8).

Quanto mais próximo de um, maior o desenvolvimento da localidade.



## EVOLUÇÃO DO ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IFDM)

Município de Selvíria/MS

Ano	Ranking Nacional	Ranking Estadual	IFDM Consolidado	Educação	Saúde	Emprego & Renda
2005	1815°	32°	0,6195	0,6083	0,7904	0,4597
2011	1802°	24°	0,6897	0,7189	0,7762	0,5739

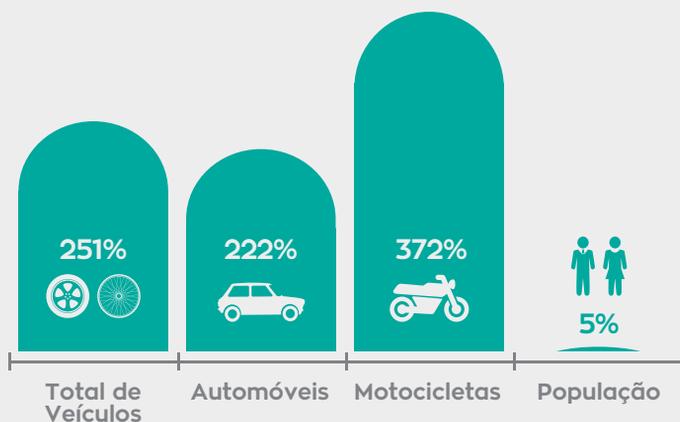
Fonte: FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro)

Segundo o IFDM, o município de Selvíria apresentou nos últimos anos, evolução considerável em relação a outros municípios, tanto em nível nacional quanto em ní-

vel estadual. De 2005 para 2011, manteve-se como nível de desenvolvimento moderado. A área com maiores ganhos no município foi a de Educação.

## CRESCIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DA POPULAÇÃO ENTRE 2002 E 2014

Município de Selvíria/MS



Fonte: DENATRAN (2014)

A frota de veículos cresceu no município de Selvíria mais rapidamente que a população. Entre os anos 2002 e 2014, a população aumentou 5%, enquanto a frota total de veículos cresceu 251%, em especial de motos (Denatran, 2014). Este crescimento aqueceu o mercado de produtos e serviços direcionados à

venda, manutenção e conserto de veículos.

O acesso das famílias a meios de transporte é indicador da evolução favorável da qualidade de vida, porém também é determinante do aumento do número de vítimas de acidentes de trânsito.



## IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Segundo a RAIS (2013) verifica-se que o número de empresas existentes em Selvíria era de 342, gerando um total de 1.037 empregos com carteira assinada. Os setores de comércio e serviços e agropecuário apresentam o maior número de empresas. A maior parte das empresas trabalhavam em atividades do setor agropecuário.

### EMPRESAS POR SETOR DE ATIVIDADE

Município de Selvíria/MS



Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (2013)

Considerando todos os setores de atividade, a maior parte (99,1%) das empresas existentes em Selvíria é Micro ou Pequena Empresa (MPE).

Apesar de, individualmente, as MPEs contratarem poucos funcionários, o volume total de contratações torna-se significativo por existir grande quantidade de MPEs: 64,0% das pessoas empregadas no município trabalham em empresas comerciais e de serviços de até 49 funcionários e empresas agropecuárias, industriais e de construção civil de até 99 funcionários (RAIS, 2013).

Para cálculo das estatísticas a seguir, o NIT (Sebrae) considerou como MPEs apenas empresas privadas, excluindo alguns setores de atividade como: agropecuária, utilidade pública (eletricidade, gás, água, correios, telecomunicações, serviços

financeiros, saúde, educação), administração pública, organizações associativas, serviços domésticos e órgãos internacionais. Ao conside-

rar somente parte das empresas, a participação das MPEs no emprego diminui para os níveis apresentados a seguir.

## CONTRIBUIÇÃO DAS MPES À GERAÇÃO DE EMPREGO

Município de Selvíria/MS

Ano	Total de Empregos		Empregos em MPEs		Participação das MPEs
	Pessoas	Variação Anual	Pessoas	Variação Anual	
2010	1.286		335		26,05%
2011	1.355	5,37%	296	-11,64%	21,85%
2012	1.239	-8,56%	381	28,72%	30,75%
2013	1.521	22,76%	263	-30,97%	17,29%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2010 e 2013, o número de empregos nas empresas de Selvíria aumentou 18,27%, enquanto em nível estadual aumentou, em média 13,34% no mesmo período. A contribuição dos pequenos negócios no total de emprego oscilou apresentando forte redução em 2013. No município, 28% dos empregos for-

mais correspondiam a funcionários públicos (RAIS, 2013).

Com o aumento dos postos de trabalho, a massa de salários provenientes de todos os estabelecimentos apresentou crescimento ao longo do tempo, como mostrado a seguir.



## EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DE MASSA SALARIAL

Município de Selvíria/MS

Ano	Em todas as empresas		Nas MPÉs		Participação das MPÉs
	R\$ por ano	Varição Anual	R\$ por ano	Varição Anual	
2010	1.133.964		221.654		19,55%
2011	1.421.837	25,39%	216.776	-2,20%	15,25%
2012	1.499.637	5,47%	350.408	61,65%	23,37%
2013	2.053.475	36,93%	294.067	-16,08%	14,32%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

A contribuição dos pequenos negócios na massa salarial do município oscilou nos últimos anos, em 2013 ficou abaixo da média estadual de 21%.

O número de empresas optantes pelo Simples Nacional tem aumentado consideravelmente, tanto em nível estadual quanto no município de Selvíria.

As empresas optantes pelo Simples Nacional possuem regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido. Os benefícios oriundos do Simples Nacional são diversos, com destaque para a redução dos encargos previdenciários, redução da carga tributária e a forma simplificada no recolhimento dos tributos, possibilitando assim maior competitividade às empresas optantes.



## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Município de Selvíria/MS

Ano	Selvíria		Mato Grosso do Sul	
	Empresas	Variação Anual	Empresas	Variação Anual
2011	115	35,29%	68.778	37,46%
2012	180	56,52%	89.072	29,51%
2013	224	24,44%	105.710	18,68%
2014	262	16,96%	124.065	17,36%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2011 e 2014, a quantidade de empresas optantes pelo Simples cresceu 128% no município de Selvíria, enquanto a média estadual de aumento foi de 80%.

Com o advento da Lei Geral, surgiu

a figura do Microempreendedor Individual (MEI) que permite a formalização da pessoa que trabalha por conta própria. Para ser Microempreendedor Individual, é necessário faturar, no máximo, R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa.

## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Município de Selvíria/MS

Ano	Selvíria		Mato Grosso do Sul	
	MEIs	Variação Anual	MEIs	Variação Anual
2011	34	240%	27.876	91,04%
2012	89	161,76%	42.906	53,92%
2013	126	41,57%	56.252	31,11%
2014	163	29,37%	69.707	23,92%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)



Geralmente, os empreendedores que aderiram ao MEI são pessoas que possuíam negócios informais, sem nenhum tipo de segurança trabalhista nem direitos previdenciários, ou seja, ficavam à margem da lei. Entre 2011 e 2014, o aumento da quantidade de registros de MEIs em Selvíria foi de 379%, superior à mé-

dia estadual de 150%.

A intensidade com que o município utiliza o seu poder de compras a favor dos pequenos negócios locais e regionais é considerada Mediana, proporcionando algumas oportunidades aos empresários locais (NIT, 2011).

## V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A seguir são destacados alguns aspectos relevantes do município que favorecem a instalação de novos empreendimentos.

### V.1. ASPECTOS FÍSICOS E NATURAIS

Geologicamente, o município de Inocência apresenta rochas do período jurássico, do Grupo São Bento e do cretáceo, do Grupo Baurú.

No município são encontrados diversos tipos de solos, concentrados em Podzólico vermelho amarelo a norte e

o Latossolo vermelho escuro a sul do município. A maior parte do território (72%) é Latossolo vermelho escuro e com necessidade de correção da fertilidade natural dada à deficiência de elementos nutritivos. Apesar das deficiências dos solos, através de técnicas modernas de correção, atualmente grandes extensões do território encontram-se ocupadas com pastagens e atividades de silvicultura, predominando os cultivos de eucalipto.

Apesar da existência de arenitos, não existem no município recursos minerais em escala suficiente para a exploração comercial.

As cotas altimétricas do município variam entre 200 a mais de 400 metros. O clima é caracterizado como Termoquimênico Atenuado.

Selvíria pertence à Bacia Hidrográfica

do Paraná, sub-bacia do Rio Sucuriú. Os principais rios são: Rio Pântano, Sucuriú e Paraná. Conta com grande quantidade de nascentes no território e seus limites com outros municípios são marcados por cursos d'água.

## FIGURA 1. MAPA DE BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Fonte: Imasul

No território do município de Selvíria não existe nenhuma unidade de conservação, segundo Diário Oficial de MS (2012). Por não dispor de unidade de conservação no seu território, a administração municipal deixa de participar do repasse aos municípios da arrecadação de ICMS Ecológico. O ICMS Ecológico é um dos critérios de rateio do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), entre os municípios do Estado. Estipula um percentual de 5% do imposto para ser dividido en-

tre os municípios que tenham parte de seu território integrando terras indígenas homologadas e unidades de conservação devidamente inscritas no cadastro estadual, ou ainda que possuam plano de gestão, sistema de coleta seletiva e de disposição final de resíduos sólidos.

Em 2012, no município de Selvíria haviam 41 mil hectares cultivadas com plantios florestais, correspondentes a 6,7% dos plantios existentes no Estado de MS (Reflore-MS, 2013).



## V.2. RECOMENDAÇÃO DE EXPLORAÇÃO TERRITORIAL

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e teve como objetivo, na sua Primeira Aproximação, em 2009, “estabelecer normas técnicas e legais para o adequado uso e ocupação do território, compatibilizando, de forma sustentável, as atividades econômicas, a conservação ambiental e a justa distribuição dos benefícios sociais”, com base em dados secundários. Na Segunda Aproximação, em 2015, foi feito um “diagnóstico multidisciplinar para identificar as vulnerabilidades e as potencialidades específicas ou preferenciais de cada uma das áreas, ou subespaços do território”.

A carta de Gestão Estratégica do Território do estudo de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MS, 2015) contém os seguintes componentes: Áreas produtivas e críticas, Arcos de Expansão, Eixos de Desenvolvimento e Polos de Ligação.

Segundo o ZEE-MS (2015), o municí-

pio de Selvíria tem ligação com o polo de Três Lagoas, que é uma cidade regional, considerada Polo de Ligação devido à sua localização ou às instalações disponíveis que se apresentam como nós de articulação entre as malhas de transporte e os eixos de desenvolvimento.

O ZEE-MS (2009) delimitou Zonas Ecológico-Econômicas, como porções de território com diversas utilizações do solo e potencialidades socioeconômicas. As zonas foram delimitadas com o objetivo de organizar o uso e a ocupação do solo e o ZEE (2015) aprofundou os estudos geoambientais e socioeconômicos de cada zona. O município de Selvíria se localiza na Zona Sucuriú-Aporé, uma zona produtiva, onde é recomendada “a implantação da agricultura com alta mecanização para a produção de alimento e produção de energia” na porção oeste e “programas incisivos de recuperação de áreas degradadas e preservação de nascentes” na porção leste (ZEE, 2015).



### V.3. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A sede do município de Selvíria tem acesso rodoviário pela BR 158, que liga Três Lagoas (71 Km) a Aparecida do Taboado (54 Km). Selvíria está a 408 km de Campo Grande.

No município de Selvíria na divisa com a cidade de Ilha Solteira no Estado de São Paulo existe uma usina hidrelétrica de energia.

### EMPREENDIMENTOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA Município de Selvíria/MS

Nome	Tipo	Município	Combustível	Potência Outorgada (KW)
Ilha Solteira	UHE	Selvíria/Ilha Solteira	-	3.444.000

Fonte: ANEEL (março/2015). Nota: UHE - Usina Hidrelétrica de Energia.

A distribuição de energia elétrica no município de Selvíria é realizada pela empresa Elektro.

Na área de comunicações, o município de Selvíria dispõe de uma banda larga popular, de 6 prestadoras de banda larga fixa que, em 2014, mantiveram 641 conexões. Nesse ano havia 825 telefones fixos e 32 telefones públicos. Os munícipes dispõem de uma emissora comercial de rádio FM e uma retransmissora de TV comercial (Ministério

das Comunicações).

A infraestrutura de saúde do município contava, em 2013, com 3 centros de saúde, uma clínica especializada, uma unidade de apoio diagnose e terapia e seis consultórios isolados (BDE/Se-mac).

Na área de educação, o município conta com uma escola estadual urbana, que oferece ensino fundamental, ensino médio e educação para jovens e

adultos. As quatro escolas municipais oferecem educação infantil e três escolas oferecem ensino fundamental. Existe apenas uma escola municipal rural.

Em Selvíria existem 4 postos de atendimento bancário (Fenabran, 2015).

Existe uma agência dos Correios na cidade (RAIS, 2013). O município dispõe de Agências Estaduais Fazendárias (SEFAZ), IAGRO, AGRAER e do DETRAN. Não tem Agência da Junta Comercial nem unidade do Corpo de Bombeiros.

## V.4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Outro elemento de grande impacto nas condições de competitividade do município, por estar relacionado à capacidade de oferta e atração de mão-de-obra qualificada, são as condições de capacitação oferecidas no local, que em geral possibilita um maior intercâmbio com a esfera produtiva.

Em nível de ensino superior, o município de Selvíria dispõe de uma faculdade. Para apoio à extensão técnica rural, o município possui uma Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER. Existe no município um laboratório de análises clínicas.



## V.5. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Geral estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado aos pequenos negócios, por parte do poder público.

Esta Lei proporciona diversos benefícios às MPEs, tais como: simplificação no processo de abertura, alteração e

encerramento das MPEs; regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições; dispensa no cumprimento de certas obrigações trabalhistas e previdenciárias; preferência nas compras públicas; entre outras. Se a Lei foi implementada no município quer dizer que, de fato, a lei saiu do papel.

### NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM LEI GERAL IMPLEMENTADA Brasil e Mato Grosso do Sul

Ano	Brasil		Mato Grosso do Sul	
	Municípios	Percentual	Municípios	Percentual
2012	850	15%	18	23%
2013	1.634	29%	32	41%
2014	2.368	43%	40	51%
2015	2.458	44%	41	52%

Fonte: NIT. Esses dados passaram a ser mensurados em 2012.

Mais da metade dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul já implementaram a Lei Geral, percentual acima da média nacional. O município de Selvíria aprovou a sua Lei Geral na lei nº 770/2011. Considerando alguns critérios de aplicação prática das

medidas previstas em lei, o município teve a sua Lei Geral Implementada a partir de 2012, proporcionando oportunidades a 339 pequenos negócios no município, correspondente a mais de 99,1% do total de empresas do município.

Selvíria possui a Sala do Empreendedor, espaço para oferecer informações aos empresários sobre procedimentos de formalização e fontes de crédito e auxiliar a abertura de Microempreendedores Individuais. O município tem Agente de Desenvolvimento nomeado.

Dentre os Arranjos Produtivos Locais em atividade no Estado, o município de Selvíria participa do APL do Leite Costa Leste, junto com outros 16 municípios.

A Lei nº 11.947/09 estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados a estados e municípios pelo Governo Federal destinados à alimentação escolar sejam empregados na compra de produtos da agricultura familiar. Esta medida oferece mercado aos produtores da agricultura familiar dos municípios.

Segundo a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para 2013, o município

de Selvíria deveria comprar alimentos dos produtores da agricultura familiar no valor de R\$ 4.714,80.

Segundo o INCRA (2015), no município de Selvíria existem 3 assentamentos, que abrigam 441 famílias, em uma área total de 9.818 hectares.

No ano de 2013 o SEBRAE/MS realizou uma pesquisa com o objetivo de valorar a demanda de hortigranjeiros no município de Selvíria. Foi perguntado às empresas privadas (supermercados, mercearias, sacolões, etc.) e escolas públicas (estaduais e municipais), quanto demandavam de hortigranjeiros e a procedência destes produtos.

A demanda de hortigranjeiros do município supera a oferta de produtos provenientes do município, obrigando a importação de 54% dos produtos consumidos, de outros municípios.

Foi realizada uma estimativa do valor total dos hortigranjeiros deman-



dados no município, a valores de 2014, de R\$ 13.510,69. Deste total, R\$ 4.116,79 permaneceram no município, já que os produtores do município produziram e comercializaram em Selvíria. Os R\$ 9.393,90 restantes foram comprados de produtores de outros municípios, ocor-

rendo assim transferência de renda da população selvirense para outras cidades.

A administração municipal recebeu, ao longo do ano de 2014, repasses do Governo Estadual cerca de 10 milhões de reais.

## REPASSES EFETUADOS PELO GOVERNO ESTADUAL EM 2014

### Município de Selvíria/MS

Repasses referentes: Janeiro a Dezembro 2014	Total
Controle de FIS Saúde dos municípios	123.601,50
Controle de Repasse de IPVA aos municípios	390.751,89
Controle de Repasse de IPI Exportação municípios	98.327,44
Controle de Repasse do FIS aos municípios	151.068,50
Controle de Repasse do ICMS aos municípios	8.339.060,43
Controle de Repasse da CIDE aos municípios	3.092,05
Controle de Repasse Fundersul - Combustíveis	261.244,58
Controle Repasse Fundersul - Prod. Agropecuária	568.341,32
<b>Total</b>	<b>9.935.487,71</b>

Fonte: Governo de MS: <http://www.portaldatransparencia.ms.gov.br/Repasses>

Durante o ano de 2014 os repasses recebidos pelo município do Governo Federal totalizaram 10,37 milhões de reais. Portanto, a administração

municipal de Selvíria recebeu, em 2014, recursos de repasses que superaram os 20 milhões de reais.

## V.6. INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS

No município de Selvíria, ao longo do ano de 2014, o Banco do Brasil realizou a contratação de um total de R\$ 1.521.009,22 em 12 operações de

crédito do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO, rural e empresarial (Banco do Brasil, 2015).

## VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO

A partir das informações coletadas em Selvíria através da metodologia do Desenvolvimento Econômico Territorial – DET e, seguindo a sinalização dos diagnósticos e das percepções das lideranças, representantes dos setores

privado e público do município entrevistados e participantes das oficinas, deduz-se que algumas atividades apresentam fortes oportunidades para implantação e/ou ampliação no município, quais sejam:

### 1. AGROPECUÁRIA



- Agricultura familiar: Produção de frutas, verduras e hortaliças para atender à demanda de PSS e PNAE;
- Agricultura mecanizada para produção de alimentos e agroindústria;
- Implantação de atividades de pecuária leiteira;
- Criação de pequenos animais;
- Pecuária;
- Piscicultura;
- Produção de grãos;
- Silvicultura.



## 2. INDÚSTRIA



- Empreendimentos agroindustriais;
- Indústrias;
- Indústria de material de limpeza;
- Indústria de alimentos;
- Indústria de calçados;

## 3. COMÉRCIO E SERVIÇOS



- Implantação de empreendimentos voltados ao turismo (Rural, de Aventura, Parques Aquáticos);
- Locais para lazer e entretenimento;
- Empresas que ofereçam cursos técnicos;
- Distribuidora de

produtos alimentícios, vestuário, remédios e construção;

- Hotéis;
- Papelaria;
- Restaurantes e Lanchonetes;
- Supermercados e Mercarias.

**As informações aqui apresentadas não correspondem a um estudo de viabilidade. A decisão de abrir ou expandir um empreendimento deve ser respaldada por um Plano de Negócios elaborado pelo empresário, considerando todos os aspectos do negócio e do mercado onde pretende atuar.**

## VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades principais de Selvíria giram em torno da agropecuária, porém o município possui grande potencial de desenvolver atividades nos ramos da indústria e, futuramente, do turismo, este

necessitando de uma infraestrutura melhor. Devido à sua proximidade com os mercados consumidores de Três Lagoas e do Estado de São Paulo, Selvíria busca atrair novas indústrias para a re-

gião, fortalecendo assim a economia local através de incentivos fiscais do Estado, doações de áreas para instalação de empreendimentos e redução/isenção de IPTU e de ISSQN.

Do mesmo modo que outros municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Selvíria também possui ampla disponibilidade de recursos hídricos e grande diversidade ambiental o que faz com que o município possa vir a ampliar o seu potencial turístico. Em Selvíria os pequenos produtores rurais e aqueles da Agricultura Familiar têm, potencialmente, papel de destaque, desde que desenvolvidas algumas etapas para sua consolidação, como por exemplo: qualificação da mão-de-obra, assistência técnica, organização associativa, formas de acesso ao mercado e a necessidade no fornecimento de água para consumo próprio e para o cultivo irrigado.

O Mapa de Oportunidades mostra, principalmente através dos indicadores de desenvolvimento, aumentos consideráveis na qualidade de vida da população local. Importantes investimentos chegaram na região permitin-

do expandir as indústrias e o comércio, assim como a prestação de serviços.

O tipo de atividades recomendadas pelo Zoneamento Ecológico-Econômico para este município incluem atividades de agricultura mecanizada, exploração sustentada do turismo, criação de pequenos animais, pequena produção agrícola e pecuária leiteira.

O município está com um esforço contínuo para a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios, implementou a Lei Geral, possui Agente de Desenvolvimento nomeado e espaço para orientação aos empreendedores. Estas iniciativas fomentam além das empresas de menor porte econômico, o desenvolvimento da agricultura familiar, através de regras que ampliam as oportunidades às licitações e contratações de compras públicas. A maior abertura para as empresas da localidade nas compras do município faz com que o dinheiro gasto pela Prefeitura fique no próprio município, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico local.





**Lei Geral Implementada promove o desenvolvimento socioeconômico do município fortalecendo as micro e pequenas empresas por meio das compras públicas.**

- 1 O governo e a prefeitura que implementam a Lei Geral garantem aos pequenos negócios locais a facilidade de acesso às compras públicas.
- 2 A Microempresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) e o Microempreendedor Individual (MEI) formalizados oferecem produtos e serviços com qualidade e podem se habilitar para fornecer para órgãos públicos.
- 3 Um exemplo é a aquisição de uniformes e material de escritório para órgãos públicos.
- 4 Acessando novos mercados, a ME, a EPP e o MEI investem no crescimento e melhoria dos negócios e podem contratar mais empregados.
- 5 A geração de novos empregos propicia o consumo local e a distribuição de renda em outros negócios, movimentando a economia.
- 6 Com mais espaço no mercado, as empresas vendem e contratam mais e geram maior arrecadação de impostos para a Prefeitura Municipal e Governo do Estado.
- 7 O dinheiro arrecadado com os impostos volta para o Estado ou para a cidade em forma de investimentos e em melhorias dos serviços públicos.











# DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

Descubra que pequenas mudanças podem trazer lucro para as empresas e sustentabilidade para o planeta. Conheça as Dimensões da Sustentabilidade. Material desenvolvido pelo Centro Sebrae de Sustentabilidade.

Acesse <http://sustentabilidade.sebrae.com.br/dimensoes/>



Planejamento Estratégico



Gestão Financeira



Gestão da Qualidade



Compras Sustentáveis



Encadeamento Produtivo



Gestão de Pessoas



Desenvolvimento Social



Gestão Ambiental



Legislação, Normas e Certificações



Mercado e Consumo Consciente



Marketing e Comunicação



Políticas Públicas



Centro Sebrae de  
Sustentabilidade





**PROPEQ**

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS PEQUENOS RIOS

APOIO

**AMEMS**



Associação das Municípios  
de Mato Grosso do Sul



**BANCO DO BRASIL**

**CAIXA**

**FAEMS**

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS  
DE MATO GROSSO DO SUL



Fundo Estadual de Apoio à Realização  
de Boas Obras de Saneamento

**SISTEMA FAMASUL**

SISTEMA FUNDOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

**Fecomércio MS**  
Sesc | Senac | IPF

**FIEMS**

**Fundect**



**UFMS**



**GOVERNO DO ESTADO**

Mato Grosso do Sul

REALIZAÇÃO

**SEBRAE**

**SEMADE**

Sistema Estadual de Apoio à Realização  
de Boas Obras de Saneamento



**GOVERNO DO ESTADO**

Mato Grosso do Sul